ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
64180-03 Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de show musical da Banda "Ministério Adoração e Vida" a se apresentar sábado de Aleluia 20 de abril de 2019 em II ressuscita na Cidade de Esperantina – PI.

CONTRATADA: L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 21.694.792/0001-11.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade Nº 02/2019, da Prefeitura Municipal de Esperantina, Piauí.

Esperantina, 13 de março de 2019.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
64180-00 Esperantina-PI

ERRATA
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
REFERENTES À DISPENSA 005/2019

A Prefeita Municipal de Esperantina, no uso de suas atribuições legais, devido a um erro de digitação no que tange ao Termo de Ratificação do Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de Março de 2019, Edição MMMDCCLXXVII, faz publicar a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ: 22 de janeiro de 2019.
LEIA-SE: 22 de fevereiro de 2019.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal
Esperantina-Pi

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01 612 578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019 de 12/03/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: POSTO SÃO JOÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 21.581.391/0001-55, com sede na Av. José de Anchieta nº 30, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada por seu titular o Sr. Claudionor Urbano de Oliveira, portador do CPF nº 748.056.533-49.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, para abastecimento dos Veículos Automotores e os pocos tubulares da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Piauí-PI, conforme a Pregão nº 013/2019.
FONTE DE RECURSOS: orçamento geral do município de Floresta do Piauí-FPM/ICMS-CIDE-FUNDEB-40%-FUNDEF-oriundas de precatórias judiciais, Receita Própria, Conta Movimento e outras receitas tributárias.
VALOR: R$ 834.800,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 a 13/03/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: POSTO SÃO JOÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 21.581.391/0001-55.

Floresta do Piauí-PI, 14 de março de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01 612 578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Alimentação dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Floresta do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

Valor Global do Contrato é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) divizido em 12 (doze) parcelas de R$ 1.100,00 (um mil cem reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FMS/FNS/PAB/FUS e outros Recursos Próprios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA** CPF nº 865.329.553-04.

CONTRATADA: Pessoa Física Sr. **ANTONIO JOSÉ FRANCISCO**, brasileiro maior, portador de CPF nº 682.309.234-34 e RG nº 3.005.670-SSP-PI, residente na Rua Antonio Suldano nº s/n centro na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI. CEP 64.767-000.

Floresta do Piauí (PI), 01 de Março de 2019

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL